



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.099, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

Altera a Resolução n. 4.309, de 27 de agosto de 2012 - CONSEPE, que aprovou a reserva de vagas nos cursos de graduação da UFPA aos quilombolas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26.10.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 031718/2018 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica alterada a Resolução n. 4.309, de 27 de agosto de 2012, que aprovou a reserva de vagas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA) aos quilombolas.

**Parágrafo único.** A alteração de que trata o *caput* deste artigo refere-se à exclusão do Parágrafo único da supracitada Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de outubro de 2018.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão